



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 3^a VARA DE FALENCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Autos do Processo sob nº 1087639-59.2025.8.26.0100

Recuperação Judicial

ITALIAN COFFEE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - E OUTROS, devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **EMENDA À INICIAL** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DO EXERCÍCIO REGULAR DA ATIVIDADE RURAL POR MARCO AURÉLIO ALIBERTI MAMMANA E DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA O PRODUTOR RURAL

1. Em que pese o acurado parecer exarado pela Ilustre Administradora Judicial no que tange à necessidade de apresentação de inscrição do CNPJ de nº 08.410.732/0001-61 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), com a devida vênia, cumpre ao Requerente esclarecer e rebater respeitosamente os fundamentos expendidos, uma vez que os requisitos legais para o ingresso de Marco Aurélio Aliberti Mammana no polo ativo da presente recuperação judicial encontram-se, sim, plenamente preenchidos.



2. Inicialmente, impõe-se esclarecer que a exigência contida no artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 (LREF), relativa à comprovação do exercício regular da atividade empresarial há mais de dois anos, resta demonstrada por meio da documentação constante dos autos, notadamente pelo fato de que o CNPJ em referência encontra-se regularmente registrado perante a Receita Federal do Brasil desde o ano de 2006. Este dado objetivo é suficiente, por si só, para comprovar que o Requerente vem exercendo, de forma contínua e organizada, atividade econômica de natureza rural há quase duas décadas.

3. Assim, o exercício da atividade rural por parte do Requerente demonstra a longa duração da sua atividade eis que devidamente registrada e comprovada junto à Receita Federal, evidenciando, portanto, uma atuação empresarial legítima, com todas as características que justificam a aplicação do regime jurídico empresarial previsto na LREF.

4. A controvérsia suscitada pela Ilustre Administradora Judicial repousa, exclusivamente, na alegada ausência de inscrição do mencionado CNPJ perante a JUCESP. Todavia, tal exigência, com a devida vênia, revela-se deslocada do contexto fático e jurídico do caso concreto. Isso porque a atividade rural desenvolvida por Marco Aurélio é exercida no Estado do Mato Grosso do Sul, mais precisamente na cidade de Itaquiraí. Ora, sendo a atividade empresária efetivamente exercida naquela unidade federativa, o registro mercantil correspondente há de ser promovido, como de fato foi, perante a Junta Comercial daquele Estado — e não junto à JUCESP, cuja jurisdição se limita ao Estado de São Paulo.

5. O que se verifica, portanto, é uma impropriedade quanto à interpretação da exigência registral, na medida em que a ausência de inscrição do CNPJ em questão na JUCESP não configura qualquer irregularidade, porquanto essa Junta não detém competência territorial para a inscrição de empresas cuja sede e atividade estejam localizadas em outra unidade da federação. Ademais, cumpre salientar que o Requerente já promoveu o competente registro junto à Junta Comercial do



Moraes Jr.
advogados

Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS), órgão competente para o registro mercantil da atividade rural que exerce, tendo sido a inscrição regularmente efetivada, conforme comprova o número de CNPJ 61.879.223/0001-65:

J Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARCO AURELIO ALBERTI MAMMANA		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE:	61.879.223/0001-65	CNPJ	Data do Arquivamento da Ata Constitutiva: 23/01/2025
Endereço Completo:	ÁREA RURAL S/N - RODOVIA MS 141 KM 166 A ESQUERDA - BAIRRO ÁREA RURAL DE ITAQUIRAZ CEP 79968-899 - ITAQUIRAZ/MS		
Objeto Social:	CULTIVO DE CAFE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE E CRIACAO DE EQUINOS		
Capital:	R\$ 20.000,00	VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Status:	ATIVA		
Último Arquivamento:	23/01/2025	Número:	541020010594
Ata:	080 - INSCRICAO	Evento(s):	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Filiação(s) nessa Unidade da Federação ou Fóra dela:			
NIRE:	CNPJ	Endereço:	
Nome do Empresário: MARCO AURELIO ALBERTI MAMMANA		CPF: 645.241.088-15	Regime de Bens: xxxxxxxx
Identidade: 5865118		Estado Civil: Divorciado	
Estado Civil: Divorciado		NADA MAIS	

Campo Grande, 23 de Julho de 2025 14:31

MARCO AURELIO ALBERTI MAMMANA

6. Sob o prisma jurídico, é imperioso destacar que a jurisprudência pátria tem reconhecido, de forma reiterada e pacífica, que o registro do empresário rural na Junta Comercial possui natureza meramente declaratória, não constitutiva. Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça, já assentou que a inscrição do produtor rural no Registro Público de Empresas Mercantis tem o condão apenas de formalizar situação jurídica preexistente, podendo inclusive produzir efeitos *ex tunc*. Assim, é plenamente possível, e juridicamente admissível, o reconhecimento da condição de empresário rural para fins de recuperação judicial, desde que demonstrado, por outros meios idôneos, o exercício profissional e organizado da atividade rural por mais de dois anos, o que é o caso dos autos.



7. Transcreve-se, nesse contexto, o seguinte aresto paradigmático do Superior Tribunal de Justiça, cuja clareza e profundidade se mostram absolutamente aplicáveis ao presente caso, merecendo acolhida pelo juízo:

RECURSO ESPECIAL. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EFETUADO POR EMPRESÁRIO INDIVIDUAL RURAL QUE EXERCE PROFISSIONALMENTE A ATIVIDADE AGRÍCOLA ORGANIZADA HÁ MAIS DE DOIS ANOS, ENCONTRANDO-SE, PORÉM, INSCRITO HÁ MENOS DE DOIS ANOS NA JUNTA COMERCIAL. DEFERIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 48 DA LRF. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

1. *Controverte-se no presente recurso especial acerca da aplicabilidade do requisito temporal de 2 (dois) anos de exercício regular da atividade empresarial, estabelecido no art. 48 da Lei n. 11.101/2005, para fins de deferimento do processamento da recuperação judicial requerido por empresário individual rural que exerce profissionalmente a atividade agrícola organizada há mais de 2 (dois) anos, encontrando-se, porém, inscrito há menos de 2 (dois) anos na Junta Comercial.*
2. *Com esteio na Teoria da Empresa, em tese, qualquer atividade econômica organizada profissionalmente submete-se às regras e princípios do Direito Empresarial, salvo previsão legal específica, como são os casos dos profissionais intelectuais, das sociedades simples, das cooperativas e do exercente de atividade econômica rural, cada qual com tratamento legal próprio. Insere-se na ressalva legal, portanto, o exercente de atividade econômica rural, o qual possui a faculdade, o direito subjetivo de se submeter, ou não, ao regime jurídico empresarial.*
3. *A constituição do empresário rural dá-se a partir do exercício profissional da atividade econômica rural organizada para a produção e circulação de bens ou de serviços, sendo irrelevante, à sua caracterização, a efetivação de sua inscrição na Junta Comercial.*



Todavia, sua submissão ao regime empresarial apresenta-se como faculdade, que será exercida, caso assim repute conveniente, por meio da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

3.1 *Tal como se dá com o empresário comum, a inscrição do produtor rural na Junta Comercial não o transforma em empresário. Perfilha-se o entendimento de que, também no caso do empresário rural, a inscrição assume natureza meramente declaratória, a autorizar, tecnicamente, a produção de efeitos retroativos (ex tunc).*

3.2 A própria redação do art. 971 do Código Civil traz, em si, a assertiva de que o empresário rural poderá proceder à inscrição. Ou seja, antes mesmo do ato registral, a qualificação jurídica de empresário - que decorre do modo profissional pelo qual a atividade econômica é exercida - já se faz presente. Desse modo, a inscrição do empresário rural na Junta Comercial apenas declara, formaliza a qualificação jurídica de empresário, presente em momento anterior ao registro. Exercida a faculdade de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, o empresário rural, por deliberação própria e voluntária, passa a se submeter ao regime jurídico empresarial.

4. A finalidade do registro para o empresário rural, difere, claramente, daquela emanada da inscrição para o empresário comum.

Para o empresário comum, a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, que tem condão de declarar a qualidade jurídica de empresário, apresenta-se obrigatória e se destina a conferir-lhe status de regularidade. De modo diverso, para o empresário rural, a inscrição, que também se reveste de natureza declaratória, constitui mera faculdade e tem por escopo precípuo submeter o empresário, segundo a sua vontade, ao regime jurídico empresarial.

O empresário rural que objetiva se valer dos benefícios do processo recuperacional, instituto próprio do regime jurídico empresarial, há de proceder à inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, não porque o registro o transforma em empresário, mas sim porque,



ao assim proceder, passou a voluntariamente se submeter ao aludido regime jurídico. A inscrição, sob esta perspectiva, assume a condição de procedibilidade ao pedido de recuperação judicial, como bem reconheceu esta Terceira Turma, por ocasião do julgamento do REsp 1.193.115/MT, e agora, mais recentemente, a Quarta Turma do STJ (no REsp 1.800.032/MT) assim compreendeu.

4.1 A inscrição, por ser meramente opcional, não se destina a conferir ao empresário rural o status de regularidade, simplesmente porque este já se encontra em situação absolutamente regular, mostrando-se, por isso, descabida qualquer interpretação tendente a penalizá-lo por eventualmente, não proceder ao registro, possibilidade que a própria lei lhe franqueou. Portanto, a situação jurídica do empresário rural, mesmo antes de optar por se inscrever na Junta comercial, já ostenta status de regularidade.

5. Especificamente quanto à inscrição no Registro Público das Empresas Mercantis, para o empresário comum, o art. 967 do Código Civil determina a obrigatoriedade da inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade. Será irregular, assim, o exercício profissional da atividade econômica, sem a observância de exigência legal afeta à inscrição. Por consequência, para o empresário comum, o prazo mínimo de 2 (dois) anos deve ser contado, necessariamente, da consecução do registro. Diversamente, o empresário rural exerce profissional e regularmente sua atividade econômica independentemente de sua inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis. **Mesmo antes de proceder ao registro, atua em absoluta conformidade com a lei, na medida em que a inscrição, ao empresário rural, apresenta-se como faculdade - de se submeter ao regime jurídico empresarial.**

6. Ainda que relevante para viabilizar o pedido de recuperação judicial, como instituto próprio do regime empresarial, o registro é absolutamente desnecessário para que o empresário rural demonstre a regularidade (em conformidade com a lei) do exercício profissional



de sua atividade agropecuária pelo biênio mínimo, podendo ser comprovado por outras formas admitidas em direito e, principalmente, levando-se em conta período anterior à inscrição.

7. Recurso especial provido

(REsp 1811953/MT, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 06/10/2020, DJe 15/10/2020).

8. Não obstante a relevância e a repercussão do entendimento consagrado no Tema 1125 do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual “*Ao produtor rural que exerce sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro*”, é imprescindível proceder-se a uma interpretação integrativa e sistemática desse enunciado, sobretudo diante das especificidades fáticas do caso em exame.

9. Conforme amplamente exposto alhures, o Requerente Marco Aurélio Aliberti Mammana efetivou o registro de sua atividade rural perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul (JUCEMS), atendendo plenamente à exigência legal imposta para fins de enquadramento como empresário rural, nos termos da Lei 11.101/2005. A comprovação do CNPJ n.º 61.879.223/0001-65, regularmente emitido, evidencia o adimplemento da formalidade exigida e a plena regularidade do exercício da atividade econômica desenvolvida.

10. Assim, revela-se juridicamente admissível aplicar uma elasticidade interpretativa ao conteúdo do Tema 1125, compatível com a *ratio decidendi* firmada pelo STJ, de modo a reconhecer que a exigência registral restou integralmente satisfeita, não subsistindo qualquer óbice ao deferimento do pedido recuperacional, notadamente quando evidenciado, como no presente caso, o efetivo exercício da atividade rural empresarial por período superior a dois anos e a inequívoca manifestação de vontade do Requerente em submeter-se ao regime jurídico empresarial. Tal entendimento não apenas preserva a coerência com a jurisprudência consolidada, como também respeita os princípios da instrumentalidade das formas, da boa-fé processual e da função social da empresa, evitando que formalidades excessivamente



rígidas inviabilizem a aplicação da LREF a situações que, em substância, se coadunam perfeitamente com os requisitos e objetivos do instituto recuperacional.

11. Diante disso, pugna-se pelo integral reconhecimento da legitimidade do Requerente Marco Aurélio Aliberti Mammana para figurar no polo ativo da presente recuperação judicial, bem como pela superação da objeção suscitada pela douta Administradora Judicial neste tocante.

DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL PELO PRODUTOR RURAL ANTES DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL E DA SUFICIÊNCIA DO LIVRO CAIXA COMO DOCUMENTO CONTÁBIL IDÔNEO

12. A Ilustre Administradora Judicial, ao analisar a documentação apresentada pelos Requerentes, apontou, como suposta pendência a ser sanada, a ausência de documentos constantes no art. 51, II LREF em nome do Produtor Rural Marco Aurélio Aliberti Mammana, entendimento que, *data venia*, não se sustenta diante da interpretação sistemática da legislação aplicável à matéria e da doutrina e jurisprudência consolidadas no ordenamento jurídico pátrio.

13. Conforme se depreende do art. 51, II da Lei nº 11.101/2005, é obrigatória, por ocasião do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, a apresentação das demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais. Todavia, referida exigência se aplica aos empresários e sociedades empresárias devidamente registrados, nos moldes do art. 967 do Código Civil, e não àqueles que, embora exerçam atividade de natureza empresarial, ainda não tenham promovido formalmente a inscrição mercantil na Junta Comercial.

14. Ora, o próprio Código Civil, em seu art. 1.179, §2º, combinado com o art. 970, estabelece expressamente que o pequeno empresário — categoria na qual se enquadra o produtor rural não inscrito na Junta



Comercial — encontra-se dispensado da observância das exigências relativas à escrituração contábil tradicional, tal como a elencada no art. 51, II da LREF. Dessa forma, ao produtor rural, portanto, não se impõe a estrutura contábil prevista para as sociedades empresárias, devendo manter, para fins fiscais e comprobatórios, o Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), exigido a partir da Instrução Normativa nº 83/2001 da Receita Federal, especialmente em seu art. 23-A.

15. O apontamento da nobre Administradora Judicial decorre da leitura isolada do art. 51, II da LREF, que não pode ser interpretado de forma descontextualizada em relação ao regime jurídico excepcional conferido ao produtor rural, sob pena de vulnerar o próprio sentido do Tema 1125 dos Recursos Repetitivos do STJ, que assentou a possibilidade de produtor rural, ainda que inscrito recentemente na Junta Comercial, requerer recuperação judicial desde que comprove o exercício regular da atividade econômica há mais de dois anos.

16. Em outras palavras, se não se exige do produtor rural a inscrição prévia e contínua de dois anos no Registro Público de Empresas Mercantis como condição para o deferimento do pedido recuperacional, não se pode, por consequência lógica, exigir-lhe documentos cuja confecção sequer era obrigatória durante o período de informalidade eis que tal exigência colide frontalmente com os princípios da razoabilidade, da segurança jurídica e da preservação da empresa, pilares da legislação recuperacional.

17. A doutrina especializada também corrobora tal entendimento, na medida em que o Professor Marcelo Sacramone, em prestigiada obra doutrinária, ao comentar a aplicação do art. 51 da LREF aos produtores rurais, assevera com clareza que:

"Se a obrigatoriedade dos documentos somente pode ser exigida a partir do registro como empresário, ao produtor rural empresário que



requer a recuperação judicial apenas poderá ser imposto o ônus de produzir os documentos contábeis indicados no inciso II, do art. 51 após o registro na Junta Comercial, mas não em relação ao período anterior”

(Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, 2. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2021, p. 247) – Grifo Noso.

18. Destarte, uma vez que o pedido de recuperação judicial foi distribuído em 25/06/2025, e considerando que o registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul tem se deu concomitantemente à formalização desta demanda, é juridicamente inadmissível exigir a apresentação de documentações contábeis referente aos anos anteriores, período em que sequer havia a obrigação legal para sua confecção.

19. Ademais, os Livros Caixa do Produtor Rural, apresentados à Ilustre Administração Judicial e anexos à presente, são plenamente hábeis para comprovar o exercício contínuo e regular da atividade rural por parte do Requerente, em estrita conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 48, bem como com o inciso II do art. 51 c.c. seu §6º, II, ambos da Lei nº 11.101/2005.

20. Assim, torna-se evidente que a ausência da documentação elencada no art. 51, II da LREF no caso em tela não consubstancia qualquer omissão inibidora do processamento da recuperação judicial, tampouco descumprimento dos requisitos legais. Ao revés, trata-se de situação jurídica já excepcionalizada pela própria legislação e ratificada pelo entendimento doutrinário dominante, razão pela qual deve ser reputada plenamente suprida pela apresentação dos documentos fiscais e contábeis exigíveis ao produtor rural pessoa física.



21. Por derradeiro, cumpre consignar que, tendo em vista que a inscrição do Requerente perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul é medida recente, resta inviabilizada, por óbvia razão temporal, a apresentação de documentação contábil anterior à formalização do referido registro. Consoante já exposto em momento anterior, as demonstrações contábeis-financeiras exigidas serão oportunamente providenciadas, em estrita observância aos ditames legais aplicáveis, notadamente para fins de elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades, bem como para viabilizar o regular exercício da fiscalização por parte da Ilustre Administradora Judicial.

**DO SANEAMENTO DAS DEMAIS PENDÊNCIAS APONTADAS PELA ILMA.
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

22. Conforme já amplamente exposto em tópico próprio, a suposta pendência relativa à ausência de inscrição do CNPJ nº 08.410.732/0001-61 do produtor rural Marco Aurélio Aliberti Mammana perante a JUCESP não subsiste, haja vista que tal inscrição na Junta Comercial correspondente se deu perante o órgão competente no Estado do Mato Grosso do Sul, sendo esta a unidade federativa competente para o registro da atividade rural por ele exercida.

23. Superado esse ponto, passa-se à análise das demais observações formuladas pela Ilustre Administração Judicial, todas as quais já foram adequadamente sanadas, conforme se demonstra a seguir.

24. Em relação ao apontamento relativo à apresentação de documentação contábil para fins do disposto no art. 48, §3º da LREF, cumpre esclarecer que o Requerente, na qualidade de produtor rural pessoa física ainda não registrado na Junta Comercial ao longo do período anterior ao ajuizamento da presente recuperação judicial, não estava sujeito à obrigatoriedade de confecção de balanço patrimonial ou demonstrações financeiras típicas das sociedades empresárias.



25. Nos termos do art. 1.179, §2º, c.c. art. 970 do Código Civil, bem como dos arts. 22 e 23-A da Instrução Normativa nº 83/2001 da Receita Federal, o produtor rural está sujeito, para fins fiscais e contábeis, à escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), sendo esta a documentação hábil para fins de apuração e comprovação de sua atividade econômica. E, conforme autoriza o §4º do art. 48 da LREF, admite-se, para o período anterior à exigência do LCDPR, a entrega do livro-caixa utilizado para fins de elaboração da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF).

26. Nesse contexto, o Requerente apresentou à Ilustre Administração Judicial, de forma administrativa, o respectivo livro-caixa utilizado para elaboração da DIRPF, tal como autorizado pela legislação de regência, sendo o mesmo ora formalmente juntado aos autos, a fim de suprir integralmente a exigência prevista no art. 48, §3º da LREF.

27. No tocante à pendência quanto à individualização do passivo fiscal do Grupo Italian Coffee, esclarece-se que a documentação pertinente também foi encaminhada previamente à Ilustre Administração Judicial, por meio administrativo, estando ora formalmente juntada aos autos nesta oportunidade.

28. Ademais, no que se refere à relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante das Requeridas, cumpre informar que a documentação correspondente também foi enviada à Administradora Judicial por via administrativa, e ora se junta aos autos de forma completa, com vistas à formalização de sua entrega. A relação apresentada contempla todos os bens móveis, imóveis, equipamentos e demais direitos patrimoniais relevantes para fins de aferição da viabilidade da recuperação judicial e para a construção do respectivo plano de soerguimento.

29. Por fim, com o objetivo de sanar a inconsistência apontada pela Administradora Judicial, esclarece-se que o valor correto



do crédito detido pelo Banco do Brasil em face do Requerente Marco Aurélio Aliberti Mammana é de R\$ 965.235,06 (novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

30. Diante do exposto, resta evidenciado que todas as pendências apontadas pela Ilustre Administração Judicial foram devidamente sanadas, seja por meio da apresentação administrativa dos documentos requeridos, seja por sua juntada formal aos autos nesta oportunidade, não remanescendo qualquer óbice documental ou contábil que inviabilize o regular processamento do pedido de recuperação judicial formulado pelas Requerentes.

DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL – MARCO PRODUTOR RURAL E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO

31. A Ilustre Administradora Judicial, ao se manifestar acerca da possibilidade de consolidação substancial entre os Requerentes, entendeu pela viabilidade de tal medida em relação às quatro empresas do grupo, reconhecendo, com acerto, a existência de garantias cruzadas, atuação conjunta e identidade do quadro societário. Contudo, no que diz respeito ao Requerente Marco Aurélio Aliberti Mammana, na condição de produtor rural, entendeu pela impossibilidade de sua inclusão na consolidação substancial, sob o argumento de que suas atividades se restringiriam à pecuária, e de que não haveria nexo operacional e patrimonial direto com as demais Requerentes, nos termos do caput do art. 69-J da LREF.

32. Com a devida vênia, a conclusão ora adotada pela Ilma. Administradora Judicial é passível de reconsideração, porquanto fundada em premissas fáticas parcialmente equivocadas e sujeitas a complementação, sendo certo que a realidade operacional do produtor rural Marco Aurélio extrapola a mera criação de gado, revelando-se profundamente interligada e funcionalmente convergente com as atividades desempenhadas pelas demais empresas integrantes do grupo econômico.



Moraes Jr.
advogados

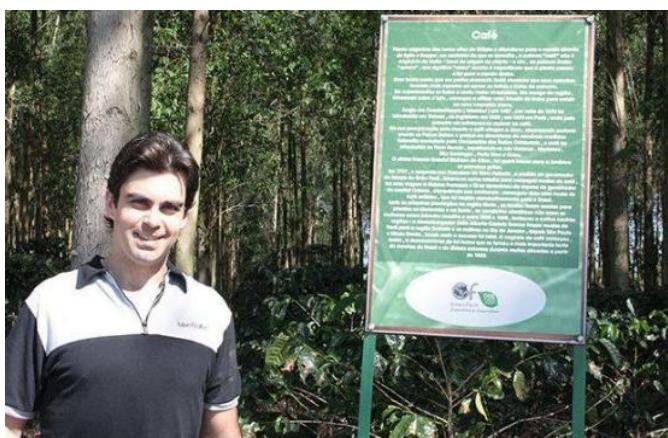
33. Como já exposto alhures, o CNPJ nº 08.410.732/0001-61, indicado como referência para análise da atividade rural do Requerente Marco Aurélio, é documento que dentre outros, é utilizado para fins de demonstração da superação do prazo bienal exigido pela LREF. No entanto sua base cadastral não reflete, com fidedignidade, a totalidade das atividades atualmente desempenhadas pelo Requerente, especialmente após a formalização do requerimento de registro mercantil junto à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul.

34. Conforme consta da referida documentação, o Requerente Marco Aurélio exerce atividade rural ampla e diversificada, englobando, além da pecuária para corte e leite, o cultivo de café e a criação de equinos, conforme documentação anexa e imagens infra:

 Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul			
Certidão Simplificada			
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.			
Nome Empresarial: MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Empresário - NIRE 54102001094	CNPJ 61.879.223/0001-65	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2025	Data de Início de Atividade 23/07/2025
Endereço completo: AREA RURAL S/N RODOVIA MS 141; KM 146 A ESQUERDA; - BAIRRO AREA RURAL DE ITAQUIRAI CEP 79968-899 - ITAQUIRAIS			
Objeto Social: CULTIVO DE CAFE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE E CRIACAO DEEQUINOS			
Capital: R\$ 20.000,00 Vinte Mil Reais	MIC/empresa ou Empresa ou Pequeno Porte MICRO EMPRESA <small>(Lei Complementar nº123/06)</small>		
Status: xxxxxx ATIVA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/07/2025 Número: 54102001094			
Ato: 080 - INSCRICAO Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire: CNPJ Endereço			
Nome do Empresário: MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA			



Moraes Jr.
advogados





35. Portanto, a assertiva de que sua atuação seria limitada à criação de bovinos mostra-se incompleta e não condizente com a realidade produtiva atual, razão pela qual a fundamentação exarada pela Administradora Judicial, embora técnica, demanda atualização e complementação à luz da documentação ora trazida aos autos, **sendo possível, inclusive, atestar tal veracidade através de diligência presencial a ser realizada na Fazenda em comento.**

36. A partir desse novo panorama, torna-se incontroverso o vínculo funcional entre a produção rural de café desenvolvida pelo Requerente Marco Aurélio e a cadeia operacional das demais empresas do grupo, especialmente aquelas voltadas à locação, comercialização de máquinas e envaze de sachês de café, a exemplo das empresas Italian Coffee e FlowPack. O insumo básico dessas operações – o café – é cultivado diretamente pelo produtor rural ora em análise, criando um elo operacional evidente entre sua atividade agrícola e a finalidade comercial do grupo.

37. Assim, mais do que uma interconexão societária ou patrimonial meramente abstrata, o que se observa, neste caso, é a existência de relação de complementaridade econômica e funcional, em que a produção rural de café desempenha papel estruturante no abastecimento da cadeia produtiva das Requerentes, haja vista que a integração operacional é tamanha que a viabilidade e regularidade das atividades empresariais do grupo dependem, ao menos em parte, da atividade agrícola desempenhada pelo Requerente Marco Aurélio, o que reforça o nexo de interdependência exigido pelo art. 69-J da LREF.

38. Além disso, as atividades rurais derivadas da pecuária e da criação de equinos, também contribuem diretamente para a sustentabilidade financeira do grupo, haja vista que é por meio delas que o Requerente viabiliza a constituição de garantias, inclusive em operações de crédito voltadas ao financiamento do grupo empresarial como um todo, tendo sido objeto, inclusive, pela própria Ilma. Administração Judicial (fls. 1393), para demonstração do grupo em comento, sem fazer a necessária referência de que o Sr. Marco, enquanto produtor rural, também aparece como efetivo garantidor:



Moraes Jr.
advogados

ITALIAN COFFEE DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACAO DE MAIS LTDA - ME		(Mútuo)	
Pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário, em moeda corrente nacional, ao BANCO SAFRA S/A , ou à sua ordem, a quantia certa, líquida e exigível indicada no Quadro "I" abaixo, acrescida dos encargos, na forma, prazo de pagamento e vencimento(s) previstos no quadro "Características da Operação", tudo nos termos das cláusulas e condições previstas nesta Cédula.			
I - PARTES			
CREDOR BANCO SAFRA S/A , com sede social na Avenida Paulista, 2100 - CEP 01310-930, cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, sujeito ao disposto na legislação federal, estadual e municipal.		EMITENTE ITALIAN COFFEE DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACAO DE MAIS LTDA - ME , com sede social na Rua Anhangá, n.º 819 - 827, bairro BOM RETIRO, CEP 02060-046, inscrito no CNPJ sob o nº 05.996.757/0001-98, sujeito ao disposto na legislação federal, estadual e municipal.	
ENDERECO Rua Anhangá, n.º 819 - 827 BARRIO BOM RETIRO CONTA CORRENTE 0206046	CIDADE SAO PAULO ESTADO SP AGÊNCIA 14000	CEP 01130-000	RBC ENAVORE <small>Entidade emite a cédula: BANCO SAFRA S/A - nº 05996757000198</small>
II - CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO			
Emissor ITALIAN COFFEE DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACAO DE MAIS LTDA - ME 		Devedor solidário (1) Endereço: MARCOS AURELIO ALBERTO MAMMANA Endereço: R MANOEL MARIA TOURINHO N. 13 Bairro: PACAEMBU Cidade: SAO PAULO CEP: 01256-000 CPF/CNPJ: 645.241.088-15	
Devedor solidário (2) Endereço: Bairro: Cidade: CEP: CPF:			
Devedor solidário (3) Endereço: Bairro: Cidade: CEP: CPF: 		Devedor solidário (4) Endereço: Bairro: Cidade: CEP: CPF: 	
Titular garantidor (1) Endereço: MARCOS AURELIO ALBERTO MAMMANA Endereço: R MANOEL MARIA TOURINHO N. 13 Bairro: PACAEMBU Cidade: SAO PAULO CEP: 01256-000 CPF/CNPJ: 645.241.088-15			
Titular garantidor (2) Endereço: Bairro: Cidade: CEP: CPF: 			

39. Portanto, trata-se de relação econômica e financeira intrinsecamente entrelaçada, que não pode ser artificialmente separada sem comprometer o equilíbrio sistêmico da operação conjunta das Requerentes.

40. Diante de tais considerações, e levando-se em conta que a própria Administradora Judicial já reconheceu a viabilidade da consolidação substancial entre as quatro empresas Requerentes, impõe-se, por coerência sistêmica e jurídica, o reconhecimento de que o Marco produtor rural também compõe o núcleo de interdependência econômica e estrutural que caracteriza o grupo. A exclusão do produtor rural da consolidação substancial, diante das provas ora apresentadas, conduziria a fragmentação indevida da unidade produtiva e à inviabilização da recuperação integral das atividades econômicas interligadas.



41. Portanto, diante da prova documental atualizada, do nítido conexão operacional com a cadeia de produção de café e da relação de cooperação e suporte financeiro entre as atividades rurais e as atividades empresariais das demais Requerentes, requer-se o reconhecimento expresso da inclusão do Requerente Marco Aurélio Aliberti Mammana – produtor rural pessoa física – no polo da consolidação substancial já reconhecida às empresas Italian Coffee, Italmac, FP e Flow Pack, nos termos do art. 69-J da Lei nº 11.101/2005.

42. Ante o exposto, requer-se o reconhecimento do saneamento das pendências informadas pela Ilma. Administração Judicial, bem como, o deferimento do processamento, e a configuração da consolidação substancial da integralidade dos agentes econômicos que envolvem a presente demanda, sobretudo no que pertine ao **MARCO AURÉLIO ALIBERTI MAMMANA**, produtor rural pessoa física.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

ODAIR DE MORAES JÚNIOR

OAB/SP Nº 200.488

CYBELLE GUEDES CAMPOS

OAB/SP Nº 246.662



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5410200109-4	61.879.223/0001-65	23/07/2025	23/07/2025

Endereço Completo:

AREA RURAL S/N RODOVIA MS 141; KM 146 A ESQUERDA; - BAIRRO AREA RURAL DE ITAQUIRAI CEP 79968-899 - ITAQUIRAI/MS

Objeto Social:

CULTIVO DE CAFE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CRIACAO DE BOVINOS PARA LEITE E CRIACAO DEEQUINOS

Capital: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)
---	--

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/07/2025

Número: 54102001094

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA

Identidade: 5865719

CPF: 645.241.088-15

Estado Civil: Divorciado

Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Campo Grande, 23 de Julho de 2025 14:31


MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002154227 e visualize a certidão)



25/084.025-1

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE ATIVIDADE RURAL		
PRODUTOR RURAL LIVRO CAIXA		
FAZENDA PORTO BONITO I - ITAQUIRAI - MS		
MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA		
CPF 645.241.088-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL	286588005
EXERCICIO 2023		

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS CUSTEIO/
		INVESTIMENTOS
DEZEMBRO / 2022		
JANEIRO 2023	138.054,00	-61.200,00
FEVEREIRO 2023	147.566,00	-47.605,00
MARÇO 2023	0,00	-59.504,00
ABRIL 2023	610.784,00	-36.650,00
MAIO 2023	0,00	-49.170,00
JUNHO 2023	0,00	-48.730,00
JULHO 2023	0,00	-66.400,00
AGOSTO 2023	0,00	-37.300,00
SETEMBRO 2023	0,00	-31.250,00
OUTUBRO 2023	0,00	-29.560,00
NOVEMBRO 2023	2.000,00	-32.270,00
DEZEMBRO 2023	2.000,00	-66.230,00
	900.404,00	-565.869,00

RECEITA BRUTA TOTAL		900.404,00
DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO TOTAL		-565.869,00
RESULTADO		334.535,00

Documento assinado digitalmente



MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 10/07/2025 14:51:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
CPF 645.241.088-15

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE ATIVIDADE RURAL		
PRODUTOR RURAL LIVRO CAIXA		
FAZENDA PORTO BONITO I - ITAQUIRAI - MS		
MARCO AURÉLIO ALIBERTI MAMMANA		
CPF 645.241.088-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL	286588005
EXERCICIO 2024		
MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS CUSTEIO/ INVESTIMENTOS
DEZEMBRO / 2023		0,00
JANEIRO 2024	100.113,00	-90.533,00
FEVEREIRO 2024	0,00	-99.021,00
MARÇO 2024	0,00	-96.761,00
ABRIL 2024	11.599,32	-101.011,00
MAIO 2024	20.034,00	-120.555,00
JUNHO 2024	0,00	-95.771,00
JULHO 2024	0,00	-100.721,00
AGOSTO 2024	27.546,80	-103.607,00
SETEMBRO 2024	184.470,00	-183.637,50
OUTUBRO 2024	1.102.686,00	-539.791,20
NOVEMBRO 2024	518.116,00	-339.721,50
DEZEMBRO 2024	298.000,00	-156.940,00
	2.262.565,12	-2.028.070,20
RECEITA BRUTA TOTAL		2.262.565,12
DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO TOTAL		-2.028.070,20
RESULTADO		234.494,92

Documento assinado digitalmente



MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
 Data: 10/07/2025 14:51:26-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
CPF 645.241.088-15

RELATÓRIO DO PASSIVO FISCAL/TRIBUTÁRIO - FLOW PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.162.695/0001-69								
CREDOR	ENDEREÇO FÍSICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO DO DÉB	INDICAÇÃO DO REGISTRO CONTÁBIL
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2023	R\$ 17,95	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/10/2023	R\$ 28,69	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 283,70	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 62,74	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 112,40	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 303,07	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 149,63	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 712,42	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 33,75	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/07/2021	R\$ 118,90	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/11/2021	R\$ 154,46	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/12/2021	R\$ 123,41	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/01/2022	R\$ 282,64	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/02/2022	R\$ 113,85	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/06/2022	R\$ 34,41	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/07/2022	R\$ 5,93	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/08/2022	R\$ 16,65	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/12/2022	R\$ 5,03	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/01/2023	R\$ 9,71	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/02/2023	R\$ 28,35	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/03/2023	R\$ 3,27	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/04/2023	R\$ 30,52	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/05/2023	R\$ 50,15	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/06/2023	R\$ 5,84	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/07/2023	R\$ 28,96	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/08/2022	R\$ 76,82	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/01/2023	R\$ 21,80	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/02/2023	R\$ 130,90	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/03/2023	R\$ 15,11	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/04/2023	R\$ 125,88	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/05/2023	R\$ 231,54	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/06/2023	R\$ 26,89	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/07/2023	R\$ 106,92	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2021	R\$ 134,80	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/07/2021	R\$ 121,63	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/10/2021	R\$ 24,94	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 49,09	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2022	R\$ 116,58	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2022	R\$ 90,95	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/08/2022	R\$ 115,30	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2023	R\$ 66,15	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/02/2023	R\$ 23,86	-

RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2023	R\$ 23,67	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/05/2023	R\$ 23,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2023	R\$ 23,17	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 1.297,41	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 1.279,77	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 1.271,95	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 1.145,84	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 1.627,17	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 1.102,99	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 1.257,96	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 1.231,54	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 1.223,63	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 991,67	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 1.079,84	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 1.198,67	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 1.206,64	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 1.169,87	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 3.244,03	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 3.225,04	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 3.205,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 2.897,68	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 3.780,03	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 2.800,97	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 3.164,68	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 3.103,51	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 3.083,57	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 2.498,40	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 2.741,06	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 3.020,67	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 3.035,56	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 2.973,20	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 243,29	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 241,87	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 240,39	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 217,32	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 283,48	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 210,07	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 237,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 232,75	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 231,26	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 187,36	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 205,57	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 226,54	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 227,66	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 222,98	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 405,49	-

RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 403,12	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 400,66	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 362,20	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 472,49	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 350,11	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 395,58	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 387,93	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 385,44	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 312,29	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 342,62	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 377,58	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 379,44	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 371,64	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 32,42	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 32,23	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 32,03	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 28,97	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 37,79	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 27,99	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 31,63	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 31,02	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 30,82	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 24,97	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 27,40	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 30,19	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 30,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 29,71	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 162,19	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 161,24	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 160,25	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 144,88	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 188,99	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 140,04	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 158,22	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 155,16	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 154,17	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 124,91	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 137,04	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 151,02	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 151,77	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 148,65	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 243,29	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 241,87	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 240,39	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 217,32	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 283,48	-

RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 210,07	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 237,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 232,75	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 231,26	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 187,36	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 205,57	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 226,54	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 227,66	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 222,98	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 97,30	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2024	R\$ 96,73	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2024	R\$ 96,14	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/04/2024	R\$ 86,92	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/05/2024	R\$ 113,38	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2024	R\$ 84,02	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/07/2024	R\$ 94,93	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 93,09	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 92,49	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 74,94	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 82,21	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 90,60	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 91,05	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 89,18	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 12.535,83	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 2.046,83	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 11.080,43	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 9.972,39	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 21.411,92	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 15.750,70	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 19.271,63	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	07/08/2023	R\$ 3.395,81	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 37.964,89	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 4.034,32	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 10.284,10	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 34.101,20	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 9.510,16	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 10.583,66	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 2.416,84	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 11.259,94	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 10.129,06	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/08/2021	R\$ 43.312,48	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/08/2021	R\$ 50.373,30	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	26/07/2021	R\$ 11.476,78	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	26/07/2021	R\$ 12.790,83	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 2.786,36	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 1.114,44	-

PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 371,34	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 1.857,52	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 2.786,36	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 37.153,19	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 4.644,05	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/07/2024	R\$ 15.048,53	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 317,22	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 13.041,50	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 2.380,22	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 2.380,22	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 31.738,06	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 1.586,77	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 952,02	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 3.967,16	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 1.363,07	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 3.408,03	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 19.090,76	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 45.443,42	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 5.680,29	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 508,38	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 2.271,98	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/06/2023	R\$ 3.408,03	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 406,34	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 2.624,68	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 677,23	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 162,52	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 406,34	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 5.910,55	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/01/2023	R\$ 270,88	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	08/10/2021	R\$ 438,93	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	08/10/2021	R\$ 2.602,99	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	08/10/2021	R\$ 6.384,85	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	08/10/2021	R\$ 877,88	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	08/10/2021	R\$ 731,58	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	08/10/2021	R\$ 292,62	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	08/10/2021	R\$ 175,54	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 1.343,91	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 322,51	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 1.612,71	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 239,20	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 10.751,67	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 537,52	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 806,34	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2022	R\$ 4.366,29	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 849,42	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 1.019,29	-

PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 509,62	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 2.647,02	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 203,80	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 6.795,50	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 339,73	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 11,92	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 12,05	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 12,21	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 12,39	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 12,59	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DUC-SP	TFE	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	jun/23	R\$ 643,15	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DUC-SP	TFE	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	jun/24	R\$ 583,75	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DUC-SP	TFE	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	jun/25	R\$ 226,68	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DUC-SP	TFE	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	jul/25	R\$ 226,68	-
FAZENDA ESTADUAL - SP	-	DIVIDA ATIVA - PGE	ICMS DECLARADO	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2021 à 2023	R\$ 412.506,94	-
FAZENDA ESTADUAL - SP	-	DIVIDA ATIVA - PGE	MULTAS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/12/2022	R\$ 2.489,01	-
					TOTAL		R\$ 1.097.782,68	

Documento assinado digitalmente

 MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 17/07/2025 16:32:32-0300
Verifique em <https://validar.itи.gov.br>

FLOW PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.162.695/0001-69

RELATÓRIO DO PASSIVO FISCAL/TRIBUTÁRIO - FP COMERCIO DE ALIMENTOS E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA - CNPJ: 50.141.033/0001-65

CREDOR	ENDEREÇO FÍSICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	ORIGEM	VENCIMENTO	LOR ATUALIZADO DO DÉB	INDICAÇÃO DO REGISTRO CONTÁBIL
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/12/2023	R\$ 59,02	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/01/2024	R\$ 2,26	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/02/2024	R\$ 29,66	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/08/2024	R\$ 67,02	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/11/2023	R\$ 24,76	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	22/12/2023	R\$ 247,75	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/01/2024	R\$ 10,53	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/02/2024	R\$ 136,99	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/08/2024	R\$ 295,56	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRPJ	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/10/2024	R\$ 1.574,43	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRPJ	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/01/2025	R\$ 1.260,68	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSLL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/10/2024	R\$ 1.416,90	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSLL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/01/2025	R\$ 1.134,61	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	MAED EFD-CONTR	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	15/05/2024	R\$ 9,62	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/02/2025	R\$ 4.590,24	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/02/2025	R\$ 3.959,65	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	29/07/2024	R\$ 2.584,21	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	29/07/2024	R\$ 2.325,79	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DUC	TFE	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	06/2024	R\$ 291,87	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DUC	TFE	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	06/2025	R\$ 226,68	-
FAZENDA ESTADUAL - SP	-	DIVIDA ATIVA PGE	ICMS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023 à 2025	R\$ 39.273,91	-
						TOTAL	R\$ 59.522,14	

Documento assinado digitalmente


MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 17/07/2025 16:32:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>
FP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA**CNPJ: 50.141.033/0001-20**

CREDOR	ENDEREÇO FÍSICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR ATUALIZADO DO DÉB	INDICAÇÃO DO REGISTRO CONTÁBIL
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 2.012,44	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 2.398,33	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 1.847,19	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 965,52	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 848,66	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 2.343,27	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 1.021,93	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 871,44	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 1.528,07	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 669,53	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 527,21	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/05/2023	R\$ 371,92	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2023	R\$ 369,20	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/10/2023	R\$ 67,51	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/11/2023	R\$ 13,85	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 16,86	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/01/2024	R\$ 13,66	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 217,10	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/07/2024	R\$ 15,79	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/09/2024	R\$ 833,27	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/10/2024	R\$ 19,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/12/2024	R\$ 13,99	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/01/2025	R\$ 12,62	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2025	R\$ 93,08	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/06/2025	R\$ 744,87	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/09/2024	R\$ 3.845,93	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2025	R\$ 429,62	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/06/2025	R\$ 3.437,87	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSRF	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 693,57	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 7.035,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 6.145,47	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 5.551,19	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 5.671,15	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 5.545,04	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 5.608,62	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 5.402,85	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 5.879,65	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 5.381,61	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 4.451,35	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 3.752,87	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 8.906,34	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-SEGUR.	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 6.172,39	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 14.942,69	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 13.260,58	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 12.390,15	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 12.771,35	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 12.287,92	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 12.613,98	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 12.198,47	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 12.871,79	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 12.104,10	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 10.160,81	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 8.581,48	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 18.939,99	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 13.547,72	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2023	R\$ 613,00	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 1.120,69	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 994,53	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 929,25	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 957,84	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 921,58	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES QAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/07/2025 às 10:51, sob o número WJM25-17215350. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1087639-59.2025.8.26.0100 e código zFAe3Rjh.

RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 946,03	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 914,87	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 965,37	-	fls. 1613
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 907,79	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 762,04	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 643,59	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 1.420,49	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-PATRONAL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 1.016,06	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 1.867,82	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 1.657,56	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 1.548,76	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 1.596,41	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 1.535,98	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 1.576,74	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 1.524,80	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 1.608,96	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 1.512,99	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 1.270,09	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 1.072,67	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 2.367,48	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 1.693,45	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 149,41	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 132,59	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 123,89	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 127,69	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 122,86	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 126,13	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 121,97	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 128,71	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 121,03	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 101,60	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 85,79	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 189,39	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 135,46	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 747,12	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 663,01	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 619,50	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 638,55	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 614,37	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 630,69	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 609,91	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 643,58	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 605,19	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 508,03	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 429,05	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 946,98	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 677,37	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 1.120,69	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 994,53	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 929,25	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 957,84	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 921,58	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 946,03	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 914,87	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 965,37	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 907,79	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 762,04	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 643,59	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 1.420,49	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 1.016,06	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/08/2024	R\$ 448,27	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/09/2024	R\$ 397,80	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2024	R\$ 371,68	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	19/11/2024	R\$ 383,12	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 368,63	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYLEE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1087639-59.2025.8.26.0100 e código zFAe3Rjh.

RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/01/2025	R\$ 378,40	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/02/2025	R\$ 365,94	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2025	R\$ 386,14	-	fls. 1614
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	17/04/2025	R\$ 363,10	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/05/2025	R\$ 304,81	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/06/2025	R\$ 257,42	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2023	R\$ 568,18	-	
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CP-TERCEIROS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2024	R\$ 406,42	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	30/01/2025	R\$ 85.628,48	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	30/01/2025	R\$ 218.183,05	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 52.986,76	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 95.554,44	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 11.495,30	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 38.630,99	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 3.290,08	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 75.407,84	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 29.071,75	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 134.177,66	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 175.590,22	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/08/2023	R\$ 12.248,90	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	28/08/2023	R\$ 25.718,14	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2023	R\$ 80.472,72	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2023	R\$ 133.522,23	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2023	R\$ 17.435,65	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/03/2023	R\$ 337.843,78	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	16/05/2022	R\$ 27.798,83	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	16/05/2022	R\$ 172.621,87	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	16/05/2022	R\$ 68.316,58	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	16/05/2022	R\$ 128.302,59	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 195.278,54	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	20/12/2021	R\$ 77.812,00	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2021	R\$ 8.075,98	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/10/2021	R\$ 37.273,74	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/08/2021	R\$ 36.013,03	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/08/2021	R\$ 208.754,14	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/08/2021	R\$ 526.002,56	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/08/2021	R\$ 166.516,10	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/08/2021	R\$ 28.786,98	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/08/2021	R\$ 5.424,38	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/08/2021	R\$ 74.134,35	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	09/08/2021	R\$ 25.035,62	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 2.837,20	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 26.118,57	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 2.828,22	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 8.140,27	-	
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/07/2019	R\$ -	-	
PGFN	-	PGFN	Não Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/06/2025	R\$ 3.505,04	-	
PGFN	-	PGFN	Não Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/06/2025	R\$ 2.450,83	-	
PGFN	-	PGFN	Não Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/06/2025	R\$ 3.676,25	-	
PGFN	-	PGFN	Não Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/06/2025	R\$ 1.327,79	-	
PGFN	-	PGFN	Não Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/06/2025	R\$ 2.317,88	-	
PGFN	-	PGFN	Não Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/06/2025	R\$ 11.921,56	-	
PGFN	-	PGFN	Não Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	18/06/2025	R\$ 8.332,85	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 20.164,32	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 9.253,56	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 23.134,29	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 15.422,77	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 308.461,12	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 38.557,40	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 142.239,03	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 7.366,85	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 3.084,29	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	11/11/2024	R\$ 2.969,97	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 92.360,08	-	
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 4.420,75	-	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBILLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Protocolado em 25/07/2025 às 10:51 sob o número WJMJ28441T2163350. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1087639-59-2025-8-26-0100 e código zFAe3Rjh.

PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 24.918,61	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 5.980,32	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 1.993,33	-	fls. 1615
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 14.951,13	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 14.951,13	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 175.277,07	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	13/11/2023	R\$ 9.967,35	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 2.351,73	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 68.885,13	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 5.166,32	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 2.066,50	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 31.907,06	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 5.166,32	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 8.610,60	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 688,78	-	-
PGFN	-	PGFN	Previdenciária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	05/06/2023	R\$ 3.444,20	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DUC	TFE	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	01/06/2022	R\$ 343,80	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	01/06/2023	R\$ 321,56	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	01/06/2025	R\$ 226,68	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/01/2025	R\$ 71,02	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/01/2025	R\$ 72,99	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/12/2024	R\$ 244,13	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/11/2024	R\$ 307,61	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/10/2024	R\$ 228,28	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/09/2024	R\$ 315,80	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/08/2024	R\$ 276,26	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/07/2024	R\$ 507,04	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/06/2024	R\$ 326,85	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/05/2024	R\$ 286,90	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/04/2024	R\$ 81,95	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/03/2024	R\$ 67,74	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/02/2024	R\$ 68,93	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/07/2025	R\$ 78,75	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/07/2025	R\$ 50,49	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/05/2025	R\$ 50,49	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/05/2025	R\$ 615,75	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/04/2025	R\$ 214,73	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/03/2025	R\$ 272,50	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 165,47	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 167,75	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 93,10	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 94,40	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 727,98	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 518,88	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 1.288,74	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022	R\$ 14,17	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 155,10	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 157,27	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 159,03	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 160,74	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 162,48	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 164,20	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 331,50	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 168,69	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 171,03	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 173,55	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 176,34	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 401,79	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 377,69	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 353,40	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 555,80	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 12,81	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 821,15	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 337,92	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 139,87	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBILLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1087639-59.2025.8.26.0100 e código zFAe3Rjh. O documento é do tipo MATERIAIS CAMPESINOS e foi protocolado em 25/07/2025 às 10:51 sob o número WJMJ2541T216350.

PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 16,01	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 98,87	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 81,99	-	fls. 1616
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 82,91	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 102,47	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 84,70	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 85,59	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 86,40	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 87,04	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 127,11	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 89,15	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 90,46	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 112,38	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 282,06	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 279,21	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 1.108,77	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 263,18	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2024	R\$ 266,75	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2024	R\$ 254,68	-	
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2024	R\$ 239,89	-	
FAZENDA ESTADUAL - SP	-	DVIDA ATIVA - PGE	ICMS AUTUAÇÃO	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/03/2022	R\$ 1.137.189,61	-	
FAZENDA ESTADUAL - SP	-	DVIDA ATIVA - PGE	ICMS DECLARADO	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2022 à 2025	R\$ 454.505,65	-	
FAZENDA ESTADUAL - SP	-	DVIDA ATIVA - PGE	TAXA JUDICIÁRIA	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	PERÍODO	R\$ 3.523,02	-	
						TOTAL	R\$ 6.372.626,04		

Documento assinado digitalmente

 MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 17/07/2025 16:32:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITALIAN COFFEE DO BRASIL IND., COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 05.996.757/0001-09

RELATÓRIO DO PASSIVO FISCAL/TRIBUTÁRIO - CNPJ: 50.118.101/0001-30 - ITALMAC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPESSO LTDA

CREDOR	ENDEREÇO FÍSICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	ORIGEM	VENCIMENTO	LOR ATUALIZADO DO DÉB	INDICAÇÃO DO REGISTRO CONTÁBIL
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/07/2024	R\$ 2.350,21	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/09/2024	R\$ 1.784,12	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/10/2024	R\$ 2.574,35	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/12/2024	R\$ 13,99	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	PIS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	24/01/2025	R\$ 12,62	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/07/2024	R\$ 10.847,16	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/09/2024	R\$ 8.234,44	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	25/10/2024	R\$ 11.881,70	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	COFINS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	23/05/2025	R\$ 23,54	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	IRPJ	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/10/2024	R\$ 72.726,46	-
RECEITA FEDERAL - UNIÃO	-	ECAC	CSLL	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	31/10/2024	R\$ 29.162,28	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/02/2024	R\$ 168,98	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/03/2024	R\$ 347,24	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/04/2024	R\$ 328,54	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/05/2024	R\$ 61,95	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/09/2024	R\$ 98,30	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/10/2024	R\$ 13,84	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/11/2024	R\$ 12,55	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	NOTA DO MILHÃO	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	10/12/2024	R\$ 66,90	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	30/09/2024	R\$ 17.198,80	-
PGFN	-	PGFN	Tributária	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	30/09/2024	R\$ 79.228,90	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 190,86	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 454,12	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 18,01	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 770,33	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	ISS	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023	R\$ 480,41	-
PREFEITURA MUNICIPAL - SP	-	DIVIDA ATIVA MUNICIPAL	MULTA	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2025	R\$ 239,82	-
FAZENDA ESTADUAL - SP	-	DIVIDA ATIVA PGE	ICMS DECLARADO	Extraconcursal - Passivo fiscal	-	2023/2024	R\$ 177.322,03	-
						TOTAL	R\$ 416.612,45	

Documento assinado digitalmente



MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 24/07/2025 13:32:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ITALMAC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPESSO LTDA
CNPJ: 50.118.101/0001-30

FLOW PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

fls. 1618

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NF	DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
<u>MOVEIS E UTENSÍLIOS</u>					
545.664	07/02/2014	VENTILADOR	14.304,29	-	14.304,29
47.669	-	Bebedouro	830,00	-	830,00
38.374	01/09/2014	Balança de Presc.	75,94	-	75,94
-	10/07/2015	Relogio de Ponto	1.296,00	-	1.296,00
738	07/03/2019	Diversos	315,00	-	315,00
TOTAL - R\$ 16.821,23 - MOVEIS E UTENSÍLIOS			16.821,23		16.821,23
<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</u>					
122.740	10/12/2014	-	3.824.402,71	-	3.824.402,71
10.895	17/08/2015	-	1.110,90	-	1.110,90
309.718	05/10/2015	-	204,25	-	204,25
324	05/10/2016	-	6.200,00	-	6.200,00
91.867	23/08/2018	VENDA	(700,00)	-	(700,00)
92.172	05/09/2018	VENDA	(600,00)	-	(600,00)
329	01/01/2019	MAQUINA	9.900,00	-	9.900,00
1.844	01/01/2019	MAQUINA	1.344,00	-	1.344,00
-	08/04/2019	B2W CIA DIGITAL	689,41	-	689,41
58.522	27/06/2019	-	1.120,00	-	1.120,00
25.026	14/11/2019	-	3.160,00	-	3.160,00
TOTAL - R\$ 3.846.831,27 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			3.846.831,27	-	3.846.831,27
<u>VEÍCULOS</u>					
-	SALDO 2013	-	328.946,68		328.946,68
-	01/01/2014	HYUNDAI VERACRUZ PLACA EUU 1055	185.484,88	-	185.484,88
2.944	01/04/2015	MOTO SUZUKI PLACA GSX 1250FA	40.230,00		40.230,00
856.408	10/12/1999	HYUNDAI SANTA FE	176.630,80		176.630,80
-	04/07/2017	BAIXA MOTO SUZUKI PLACA GSX 1250FA	(40.230,00)	-	(40.230,00)
TOTAL - 691.062,36 -VEÍCULOS			691.062,36	-	691.062,36
<u>COMPUTADORES E ACESSORIOS</u>					
-	SALDO 2013		13.347,31		13.347,31

NF	DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
Nf 697610	21/03/14	COMPUTADOR	1.842,72	-	1.842,72
Nf 109301	13/04/14	COMPUTADOR	1.300,51	-	1.300,51
Nf 2891398	06/05/14	ROTEADOR	190,99	-	190,99
NF 795023	09/06/14	DESKTOP	884,86	-	884,86
NF 8283	24/07/14	INFORMATICA	347,21	-	347,21
NF 8283	24/07/14	INFORMATICA	163,20	-	163,20
NF 915913	21/08/14	UDP NF 915913	818,82	-	818,82
NF 471132	21/12/14	TABLET	465,18	-	465,18
NF 375854	13/11/19	-	684,48	-	684,48
		TOTAL - R\$ 20.045,28- COMPUTADORES E ACESSORIOS	20.045,28	-	20.045,28
		<u>FERRAMENTAS</u>			
NF 23321	05/02/19	-	1.205,00	-	1.205,00
NF 16966	07/02/19	-	336,23		336,23
		TOTAL - 1.541,23- FERRAMENTAS	1.541,23	-	1.541,23
		<u>INSTALAÇÕES</u>			
-	Saldo 2013	BEM	55.353,71		55.353,71
		TOTAL - R\$ 55.353,71 - INSTALAÇÕES	55.353,71		55.353,71
		<u>BENS MOVEIS DIVERSOS</u>			
NF 18838	27/05/21	-	R\$ 989,98		R\$ 989,98
NF 363	22/06/21	-	R\$ 3.800,00		R\$ 3.800,00
NF 19002	19/08/21	-	R\$ 645,73		R\$ 645,73
		TOTAL - R\$ 55.353,71 - BENS MOVEIS DIVERSOS	55.353,71		55.353,71
		<u>MARCAS E PATENTES</u>			
-	Saldo 2013		R\$ 450,00		R\$ 450,00
-	11/03/15	MARCA BRIK NA CATEGORIA CAFÉ	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00
-	17/08/17	ANUAL REGISTRO MARCA CAFE SACHE	R\$ 350,00		R\$ 350,00
			2.300,00		
		TOTAL - R\$ 2.300,00 - BENS MOVEIS DIVERSOS			

NF	DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
		ADIANTAMENTO DE SÓCIOS			
-	2015.	-	R\$ 642,234,93		R\$ 642,234,93
-	2016.	-	R\$ 538,402,20		R\$ 538,402,20
-	2017.	-	R\$ 279,229,34		R\$ 279,229,34
-	2018.	-	R\$ 449,193,95		R\$ 449,193,95
-	2019.	-	R\$ 612,995,41		R\$ 612,995,41
-	2020.	-	-R\$ 68,181,49		-R\$ 68,181,49
-	2021.	-	R\$ 26,993,36		R\$ 26,993,36
-	2022.	-	-R\$ 43,586,75		-R\$ 43,586,75
-	2023.	-			
-	2024.	-			
-	2025.	-			
		TOTAL - R\$2.437.280,95 -ADIANTAMENTO DE SÓCIOS	2.437.280,95		
		CONSORCIO DE VEÍCULOS			
-	12/05/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 653,90		R\$ 653,90
-	10/06/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 666,98		R\$ 666,98
-	15/06/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 686,30		R\$ 686,30
-	10/07/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 682,62		R\$ 682,62
-	10/08/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 666,09		R\$ 666,09
-	10/09/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 666,09		R\$ 666,09
-	10/09/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 666,09		R\$ 666,09
-	11/09/15	CONSORCIO JEEP CRUZE ECOTEC	R\$ 600,00		R\$ 600,00
-	13/10/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 690,79		R\$ 690,79
-	13/10/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 690,79		R\$ 690,79
-	10/11/15	CONSORCIO JEEP CRUZE ECOTEC	R\$ 1.176,13		R\$ 1.176,13
-	10/11/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 678,61		R\$ 678,61
-	10/11/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 678,61		R\$ 678,61
-	10/12/15	CONSORCIO JEEP CRUZE ECOTEC	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	10/12/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 699,45		R\$ 699,45
-	10/12/15	CONSORCIO STRADA WORKING 1.4	R\$ 699,45		R\$ 699,45
-	11/01/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	11/01/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 689,18		R\$ 689,18
-	10/02/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 689,18		R\$ 689,18
-	10/02/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 689,18		R\$ 689,18
-	10/02/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 689,18		R\$ 689,18
-	10/03/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	10/03/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	10/03/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 713,23		R\$ 713,23
-	11/04/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 713,23		R\$ 713,23
-	11/04/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 722,07		R\$ 722,07
-	11/04/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 722,07		R\$ 722,07
-	11/04/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	10/05/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	10/05/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 711,77		R\$ 711,77
		PAG. 3/5			

NF	DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
-	10/05/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 711,77		R\$ 711,77
-	10/06/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	10/06/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 711,77		R\$ 711,77
-	10/06/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 711,77		R\$ 711,77
-	11/07/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	10/08/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 723,14		R\$ 723,14
-	10/08/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 723,14		R\$ 723,14
-	10/08/16	CONSORCIO BRADESCO	R\$ 1.210,33		R\$ 1.210,33
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 734,21		R\$ 734,21
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 734,21		R\$ 734,21
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 535,56		R\$ 535,56
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 747,21		R\$ 747,21
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 747,21		R\$ 747,21
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 735,34		R\$ 735,34
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 735,34		R\$ 735,34
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 735,34		R\$ 735,34
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 735,34		R\$ 735,34
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 785,09		R\$ 785,09
-	#####	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 785,09		R\$ 785,09
-	11/01/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 775,74		R\$ 775,74
-	11/01/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 775,74		R\$ 775,74
-	10/02/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 790,55		R\$ 790,55
-	10/02/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 790,55		R\$ 790,55
-	10/03/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 775,81		R\$ 775,81
-	10/03/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 775,81		R\$ 775,81
-	10/04/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 775,81		R\$ 775,81
-	10/04/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 775,81		R\$ 775,81
-	10/05/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 798,92		R\$ 798,92
-	10/05/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 798,92		R\$ 798,92
-	12/06/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 787,51		R\$ 787,51
-	12/06/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 787,51		R\$ 787,51
-	10/07/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 787,51		R\$ 787,51
-	10/07/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 787,51		R\$ 787,51
-	10/08/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 787,51		R\$ 787,51
-	10/08/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 787,51		R\$ 787,51
-	11/09/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 749,00		R\$ 749,00
-	11/09/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 24,00		R\$ 24,00
-	10/10/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 768,01		R\$ 768,01
-	10/11/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 791,77		R\$ 791,77
-	11/12/17	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 780,04		R\$ 780,04
-	10/01/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 780,04		R\$ 780,04
-	14/02/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 805,68		R\$ 805,68
-	12/03/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 793,04		R\$ 793,04
-	10/04/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 793,04		R\$ 793,04
-	10/05/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 793,04		R\$ 793,04
-	18/06/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 808,90		R\$ 808,90
-	10/07/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 794,41		R\$ 794,41
-	23/10/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 841,50		R\$ 841,50
-	21/11/18	PGTO. DE CONSORCIO	R\$ 823,14		R\$ 823,14
-	15/06/22	BB CONSÓRCIO PRESTAÇÃO	R\$ 1.198,26		R\$ 1.198,26

NF	DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
-	12/09/22	BB CONSÓRCIO PRESTAÇÃO	R\$ 1.198,26		R\$ 1.198,26
-	14/09/22	BB CONSÓRCIO PRESTAÇÃO	R\$ 1.222,63		R\$ 1.222,63
-	10/10/22	BB CONSÓRCIO PRESTAÇÃO	R\$ 1.198,66		R\$ 1.198,66
-	10/11/22	BB CONSÓRCIO PRESTAÇÃO	R\$ 1.198,26		R\$ 1.198,26
-	12/12/22	BB CONSÓRCIO PRESTAÇÃO	R\$ 1.198,26		R\$ 1.198,26
-	26/12/22	BB CAPITAL GIRO DIGITAL	R\$ 6,38		R\$ 6,38
-	26/12/22	BB CAPITAL GIRO DIGITAL	R\$ 2,73		R\$ 2,73
		TOTAL - R\$ 69.553,26 - CONSORCIO DE VEÍCULOS	69.553,26		69.553,26

FLOW PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VL. CONTABIL	DEPREC.	DEPREC.
ATIVO IMOBILIZADO	31/01/2024	JUN/25	ACUM. 30/06/25
MOVEIS E UTENSÍLIOS	16.821,23		16.821,23
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.846.831,27		3.846.831,27
VEÍCULOS	691.062,36		691.062,36
COMPUTADORES E ACESSORIOS	20.045,28		20.045,28
INSTALAÇOES	55.353,71		55.353,71
FERRAMENTAS	1.541,23		1.541,23
BENS MOVEIS DIVERSOS	5.435,71		5.435,71
MARCAS E PATENTES	2.300,00		2.300,00
ADIANTAMENTO DE SÓCIOS	2.437.280,95		2.437.280,95
CONSORCIO DE VEÍCULOS	69.553,26		69.553,26
TOTAL	7.146.225,00		7.146.225,00

Documento assinado digitalmente
 MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 17/07/2025 16:32:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA

ATIVO NÃO CIRCULANTE

FP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA					
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
NF	DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
MOVEIS E UTENSÍLIOS					
390.443	22/08/2023	-	688,09	-	573,51
TOTAL - R\$ 573,51 - MOVEIS E UTENSÍLIOS					
			688,09		

FP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA	VL. CONTÁBIL	DEPREC.	DEPREC.
ATIVO IMOBILIZADO	31/01/2024	JUN/25	ACUM. 30/06/25
MOVEIS E UTENSÍLIOS	688,09		(114,58)
TOTAL	573,51		

Documento assinado digitalmente

 MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 17/07/2025 17:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FP COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA
CNPJ: 50.141.033/0001-20

ITALIAN COFFEE DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA				
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
MOVEIS E UTENSÍLIOS				
Saldo 2011	-	23.864,47	-	23.864,47
-	-	(260,00)	-	(260,00)
04/02/2013	-	1.173,00	-	1.173,00
12/03/2014	MOVEIS PORTÃO	10.780,00	-	10.780,00
05/05/2014	ASTRO MOVEIS	725,00	-	725,00
TOTAL - R\$ 36282,47 - MOVEIS E UTENSÍLIOS				
		36.282,47		36.282,47
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
SALDO 2011	MAQUINAS PROFISSIONAIS	4.964.018,98	-	4.964.018,98
SALDO 2011	MAQUINAS PROFISSIONAIS	(4.964.018,98)	-	(4.964.018,98)
SALDO 2011	EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	63.950,00	-	63.950,00
06/11/12	DOCTO 02933315 DE FUND. ABRINQ	R\$ 595,00	-	R\$ 595,00
06/11/12	DOCTO 02933315 DE FUND. ABRINQ	R\$ 450,00	-	R\$ 450,00
28/12/12	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇ INDEVIDO	-R\$ 1.045,00	-	-R\$ 1.045,00
14/03/13	NF 3155 RODITEC	R\$ 1.360,00	-	R\$ 1.360,00
02/09/13	NF 52268 DUTRA MAQUINAS	R\$ 1.910,00	-	R\$ 1.910,00
28/02/14	NF 52503 LEONE EQUIPAMENTOS	R\$ 3.200,00	-	R\$ 3.200,00
22/08/14	NF 29740 YASKAWA ELETRICA	R\$ 1.171,41	-	R\$ 1.171,41
30/01/15	NF 4040 HIGHMED	R\$ 4.258,43	-	R\$ 4.258,43
30/01/15	NF 4040 HIGHMED	R\$ 2.428,70	-	R\$ 2.428,70
24/03/15	NF 7145 FERMI FERRAMENTAS	R\$ 716,00	-	R\$ 716,00
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 1.890,96	-	R\$ 1.890,96
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 1.407,86	-	R\$ 1.407,86
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 1.211,22	-	R\$ 1.211,22
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 8.822,21	-	R\$ 8.822,21
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 3.692,13	-	R\$ 3.692,13
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 12.327,61	-	R\$ 12.327,61
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 3.129,94	-	R\$ 3.129,94
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 4.272,27	-	R\$ 4.272,27

DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 3.910,02	-	R\$ 3.910,02
20/04/16	NF 7167 JUMAQ EQPTOS	R\$ 374,74	-	R\$ 374,74
30/05/16	NF 24384 FRIGELAR	R\$ 4.836,00	-	R\$ 4.836,00
12/04/17	NF 7814 SUP. PRECITO	R\$ 2.200,00	-	R\$ 2.200,00
25/04/17	NF 137457 CARLOS HARUO SATO	R\$ 6.160,00	-	R\$ 6.160,00
25/04/17	NF 137457 CARLOS HARUO SATO	R\$ 2.640,00	-	R\$ 2.640,00
22/12/17	AQUISIÇÃO DE SUCATA	R\$ 450.000,00	-	R\$ 450.000,00
29/12/17	COMPRAS DE IMOBILIZADO	R\$ 5.996.786,23	-	R\$ 5.996.786,23
29/12/17	COMPRAS DE IMOBILIZADO	R\$ 283.043,20	-	R\$ 283.043,20
10/05/19	NF 152785 DUTRA MAQUINAS - VENDA IMOBILIZADO	R\$ 1.739,00	-	R\$ 1.739,00
28/06/19	NF 148895- VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 99.005,41	-	-R\$ 99.005,41
01/07/19	NF 149360 ITALIAN COFFEE SERVIÇOS - VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 728,00	-	-R\$ 728,00
01/07/19	NF 1498907 ITALIAN COFFEE SERVIÇOS- VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 994,59	-	-R\$ 994,59
01/07/19	NF 148910- VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 3.500.000,00	-	-R\$ 3.500.000,00
28/02/20	VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 13.776,14	-	-R\$ 13.776,14
31/08/20	VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 10.000,00	-	-R\$ 10.000,00
28/02/2024	PRENSA HIDRAULICA	1.314,80	-	1.314,80
Saldo 2011	MAQUINAS VENDING MACHINE	7.285.249,79	-	7.285.249,79
28/01/13	NF 8226 INTERCOFFE	R\$ 1.495,00	-	R\$ 1.495,00
14/03/13	NF 6498 LUXOR VENDING	R\$ 4.346,55	-	R\$ 4.346,55
20/03/13	NF 8403 GLOBAL VENDING	R\$ 9.315,36	-	R\$ 9.315,36
26/03/13	NF 9407 INTERCOFFEE	R\$ 1.495,00	-	R\$ 1.495,00
04/06/13	NF 10938 INTERCOFFEE	R\$ 1.495,00	-	R\$ 1.495,00
11/06/13	NF 9298 GLOBAL VENDING	R\$ 17.777,83	-	R\$ 17.777,83
04/07/13	NF 7318 LUXOR VENDING	R\$ 8.693,70	-	R\$ 8.693,70
30/07/13	NF 12294 INTERCOFFEE	R\$ 1.490,00	-	R\$ 1.490,00
30/07/13	NF 12294 INTERCOFFEE	R\$ 1.490,00	-	R\$ 1.490,00
31/07/13	NF 12306 INTERCOFFEE	R\$ 1.490,00	-	R\$ 1.490,00
13/09/13	NF 7860 LUXOR VENDING	R\$ 16.800,00	-	R\$ 16.800,00
20/09/13	NF 13598 INTERCOFFEE	R\$ 4.485,00	-	R\$ 4.485,00
15/10/13	NF 10461 GLOBAL VENDING	R\$ 261.586,93	-	R\$ 261.586,93
14/11/13	NF 7800 LUXOR VENDING	R\$ 1.680,00	-	R\$ 1.680,00
25/11/13	NF 38373 LUXOR VENDING	R\$ 10.584,00	-	R\$ 10.584,00
26/12/13	NF 15766 INTERCOFFE	R\$ 4.470,00	-	R\$ 4.470,00
20/02/14	NF 567 INTERCOFFEE	R\$ 4.470,00	-	R\$ 4.470,00
24/02/14	NF 11849 GLOBAL VENDING	R\$ 14.124,60	-	R\$ 14.124,60
14/03/14	NF 115220 ITALIAN SERVICOS - VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 678.307,20	-	-R\$ 678.307,20
01/04/14	NF 115817 ITALIAN SERVICOS - VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 1.496.990,53	-	-R\$ 1.496.990,53
30/04/14	NF 116849 ITALIAN SERVICOS - VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 1.019.625,09	-	-R\$ 1.019.625,09
15/08/14	NF 119557 ITALIAN SERVICOS - VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 1.671.961,57	-	-R\$ 1.671.961,57

DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
10/12/14	NF 122740 FLOW PACK - VENDA IMOBILIZADO	-R\$ 2.882.157,89	-	-R\$ 2.882.157,89
-	-	96.503,52		96.503,52
	TOTAL - R\$ 3.244.248,59 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.244.248,59	-	3.244.248,59
	VEÍCULOS			
SALDO 2011	-	667.951,20		667.951,20
02/01/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
-	LEASING EVR 0572	R\$ 799,16	-	R\$ 799,16
-	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
07/02/12	LEASING EVR 0572	R\$ 799,16	-	R\$ 799,16
01/03/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
01/08/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
01/08/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
01/08/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
02/08/12	PAGTO VEICULOS	R\$ 200,00	-	R\$ 200,00
03/09/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
10/09/12	LEASING EVR 0572	R\$ 799,16	-	R\$ 799,16
01/10/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
01/10/12	LEASING EQY 8537	R\$ 521,42	-	R\$ 521,42
01/10/12	LEASING EUP 2329	R\$ 1.257,70	-	R\$ 1.257,70
08/10/12	LEASING EVR 0572	R\$ 799,16	-	R\$ 799,16
-	LEASING EVR 0572	R\$ 799,16	-	R\$ 799,16
08/10/12	LEASING EVR 0572	R\$ 799,16	-	R\$ 799,16
-	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
01/11/12	LEASING EYG 7604	R\$ 846,43	-	R\$ 846,43
07/11/12	LEASING EVR 0572	R\$ 799,16	-	R\$ 799,16
30/11/12	LEASING EQY 8537	R\$ 521,42	-	R\$ 521,42
31/10/14	LEASING NF 121777	R\$ 1.090,04	-	R\$ 1.090,04
2015	-	-R\$ 19.711,80	-	-R\$ 19.711,80
2015	-	-R\$ 137.156,38	-	-R\$ 137.156,38
	TOTAL - R\$ 528.732,02 - VEÍCULOS	528.732,02	-	528.732,02
	COMPUTADORES E ACESSORIOS			

DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
SALDO 2011		397.483,59	-	397.483,59
07/02/13	NF 1860 MAC COMPANY	R\$ 789,00	-	R\$ 789,00
01/03/13	NF 71 SUNDE	R\$ 485,00	-	R\$ 485,00
03/07/13	NF 4800 LK1 TECNOLOGIA	R\$ 7.083,99	-	R\$ 7.083,99
03/07/13	NF 4800 LK1 TECNOLOGIA	R\$ 392,01	-	R\$ 392,01
12/07/13	NF 15683 EXTRA	R\$ 4.749,36	-	R\$ 4.749,36
26/05/14	Nf 6051 LK1 TECNOLOGIA	R\$ 4.004,00	-	R\$ 4.004,00
-	Nf 86619 MADIS RODEBK	R\$ 830,00	-	R\$ 830,00
26/02/19	NF 143494 - NEXTEL MTO G6 PLAY	R\$ 60.000,00	-	R\$ 60.000,00
	TOTAL - R\$ 475.816,95 - COMPUTADORES E ACESSORIOS	475.816,95	-	475.816,95
	INSTALAÇÕES			
08/04/15	COMPRA DE ATIVO - NF 84514	R\$ 1.680,00	-	R\$ 1.680,00
08/04/15	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NF 84514	-R\$ 201,60	-	-R\$ 201,60
08/04/15	DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - NF 84514	R\$ 302,40	-	R\$ 302,40
	TOTAL - R\$ 1.780,80 - INSTALAÇÕES	1.780,80		1.780,80
	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES			
Saldo 2011	-	905.658,97		905.658,97
30/08/19	NF 149831	-R\$ 1.254,00	-	-R\$ 1.254,00
24/09/19	NF 150176	-R\$ 1.044,00	-	-R\$ 1.044,00
30/09/19	NF 150290	-R\$ 92,00	-	-R\$ 92,00
08/10/19	NF 150401	-R\$ 4.040,00	-	-R\$ 4.040,00
31/10/19	NF 150583	-R\$ 45,00	-	-R\$ 45,00
29/11/19	NF 1483	R\$ 12.726,00	-	R\$ 12.726,00
29/11/19	NF 150798	-R\$ 45,00	-	-R\$ 45,00
19/12/19	NF 150975	-R\$ 451,00	-	-R\$ 451,00
19/12/19	NF 150976	-R\$ 1.348,00	-	-R\$ 1.348,00
31/01/20	BENS ATIVO IMOB	R\$ 2.403,15	-	R\$ 2.403,15
31/01/20	BENS ATIVO IMOB	-R\$ 1.254,00	-	-R\$ 1.254,00
29/02/20	DEVOLUÇÕES OU ANULAÇÕES	R\$ 2.711,21	-	R\$ 2.711,21
29/02/20	DEVOLUÇÕES OU ANULAÇÕES	R\$ 4.760,00	-	R\$ 4.760,00
30/04/20	BENS ATIVO IMOB	R\$ 998,00	-	R\$ 998,00
28/02/21	-	R\$ 845,00	-	R\$ 845,00
	TOTAL - R\$ 920.529,33 - OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	920.529,33		920.529,33

DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO				
Saldo 2011	-	6.380,60		6.380,60
18/03/13	NF 12054 ASTRO IMOVEIS	R\$ 280,00		R\$ 280,00
11/04/13	NF 156 PARTS	R\$ 5.250,00		R\$ 5.250,00
11/04/13	NF 2123 PROJECT STAMP	R\$ 7.425,00		R\$ 7.425,00
11/04/13	NF 2123 PROJECT STAMP	R\$ 1.474,00		R\$ 1.474,00
17/04/13	NF 2179 OCEANS	R\$ 1.325,00		R\$ 1.325,00
15/05/13	NF 3176 MOVEIS PROTAO	R\$ 13.626,25		R\$ 13.626,25
13/08/13	NF 12547 ASTRO IMOVEIS	R\$ 1.800,00		R\$ 1.800,00
11/11/13	NF 2645 UNIAO DE MOVEIS	R\$ 750,00		R\$ 750,00
06/03/14	NF 211 COGES MAESTRO	R\$ 6.975,00		R\$ 6.975,00
07/03/14	NF 510 PARTS	R\$ 7.470,00		R\$ 7.470,00
07/03/14	NF 511 PARTS	R\$ 23.725,00		R\$ 23.725,00
30/09/14	NF 14187 BHP AR CONDICIONADO	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
TOTAL - R\$ 78.880,85 - OUTRAS IMOBILIZAÇÕES				
SOFTWARE				
28/12/2022	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	14.838,72		14.838,72
TOTAL - R\$ 14.838,72 - SOFTWARE				
DIREITOS AUTORAIS				
Saldo 2011	-	14.838,72		14.838,72
28/12/12	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	R\$ 1.045,00		R\$ 1.045,00
28/12/12	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	-R\$ 14.838,72		-R\$ 14.838,72
02/01/23	RECLASSIFICAÇÃO DE LANÇ INDEVIDO	-R\$ 1.045,00		-R\$ 1.045,00
TOTAL - R\$ 0,00 - DIREITOS AUTORAIS				
MARCAS E PATENTES				
03/12/14	NF 32251 ITALIAN MAQS SP	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
07/10/20	NF 924323709 - INSTITUTO NACIONAL DE PROP. INDUST	R\$ 1.065,00		R\$ 1.065,00
07/10/20	NF 924162640 - INSTITUTO NACIONAL DE PROP. INDUST	R\$ 1.065,00		R\$ 1.065,00
07/10/20	NF 826221246 - BERTOLETTO ASSOCIADOS	R\$ 1.083,00		R\$ 1.083,00
07/10/20	NF 901544744 - BERTOLETTO ASSOCIADOS	R\$ 1.083,00		R\$ 1.083,00
16/11/20	-	R\$ 380,00		R\$ 380,00
27/11/20	NF 460708 - INSTITUTO NACIONAL DE PROP. INDUST	R\$ 1.065,00		R\$ 1.065,00
18/01/21	-	R\$ 380,00		R\$ 380,00

Documento assinado digitalmente

MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 17/07/2025 17:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITALIAN COFFEE DO BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.996.757/0001-09

ITALMAC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPESSO LTDA

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NF	DATA	DESCRÍÇÃO	VL.CONTABIL	DEPREC. JUN/25	DEPREC. ACUM. 30/06/25
OUTROS CRÉDITOS					
-	30/06/23	VR. CREDITOS DIVERSOS NO MES	R\$ 110.000,00		
-	31/07/23	VR. CREDITOS DIVERSOS NO MES	R\$ 220.000,00		
-	31/08/23	VR. CREDITOS DIVERSOS NO MES	R\$ 420.000,00		
-	30/09/23	VR. CREDITOS DIVERSOS NO MES	R\$ 470.000,00		
-	31/10/23	VR. CREDITOS DIVERSOS NO MES	R\$ 220.000,00	-	
-	30/11/23	VR. CREDITOS DIVERSOS NO MES	R\$ 340.000,00		
-	31/12/23	VR. CREDITOS DIVERSOS NO MES	R\$ 320.000,00		
TOTAL - R\$ 2.100.000,00 - OUTROS CRÉDITOS			2.100.000,00		

ITALMAC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPESSO LTDA	VL. CONTABIL	DEPREC.	DEPREC.
ATIVO IMOBILIZADO	-	JUN/25	ACUM. 30/06/25
OUTROS CRÉDITOS	2.100.000,00		
TOTAL	2.100.000,00		



Documento assinado digitalmente
MARCO AURELIO ALIBERTI MAMMANA
Data: 17/07/2025 17:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITALMAC COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CAFÉ EXPESSO LTDA
CNPJ: 50.118.101/0001-30